



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## MOÇÃO DE PESAR Nº 01/2022

O Vereador, que ao final assina, fundamentado no Artigo 183, do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER à Mesa Diretora, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja aprovada a presente MOÇÃO DE PESAR, a ser encaminhada à Família Moraes, como manifesto desta Câmara Municipal, em virtude do falecimento do Sr. Luiz França de Moraes, que nasceu e residiu na Fazenda Brilhante por toda a sua vida, sendo um prezado cidadão em nosso Município, cujo falecimento, em 26/02/2022, nos deixa fortemente consternados.

Que fique registrado nos anais desta Casa de Leis o nosso pesar.

Plenário das Deliberações, 03 de março de 2022.

CLOVES PEREIRA DA SILVA  
VEREADOR AUTOR

